



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## SUBEMENDA 01/2023 À EMENDA MODIFICATIVA 35/2023 À MENSAGEM 01/2023 AO PROJETO DE LEI 56/2023

Subemenda de autoria do vereador Vagner Castro Souza, que suplementa e anula parcialmente dotações da Mensagem 01/2023 ao Projeto de Lei 56/2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024 - LOA.

**Art. 1º** Fica suplementada a seguinte dotação:

|                  |   |               |
|------------------|---|---------------|
| 23.00.00         | Secr. Mun. Desenv. Social e Cidadania               |               |
| 23.03.00         | Fundo Municipal de Assistência Social               |               |
| 4009             | Proteção Social Básica                              |               |
| 08.243.4009.2453 | Apoio às Entidades Priv. e Filantr. Rec. Municipais |               |
|                  | Tesouro   | R\$ 18.011,25 |

**Art. 2º** Fica parcialmente anulada a seguinte dotação:

|                  |  |               |
|------------------|--|---------------|
| 24.05.00         | Secr. Mun. Adm., Planejamento e Gestão Pública |               |
| 24.05.00         | Depart. Finanças, Contab. e Tesouraria         |               |
| 7001             | Administração Finanças e Planejamento          |               |
| 28.846.7001.0014 | Recursos Para Emendas Parlamentares            |               |
|                  | Outros Encargos Especiais                      | R\$ 18.011,25 |

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de novembro de 2023.

**Dr. Vagner Castro Souza**  
**VEREADOR PSB**

### JUSTIFICATIVA

Apresento esta subemenda em conformidade com o § 2º do artigo 159 do RI e em consonância com o artigo 162-A da LOMB, que institui o ORÇAMENTO IMPOSITIVO em nossa cidade e prevê que 50% dos recursos consignados na reserva parlamentar podem ser destinados de forma livre pelo parlamentar serão destinados para custeio, obrigatoriamente, destinando a quantia supramencionada para a Instituto Sonho Vivo, CNPJ/MF 11.326.414/0001-21.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=KP1U86364774469F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KP1U-8636-4774-469F**

